PORTARIA Nº 0015-2015
Data: 05 de fevereiro de 2015
Protocolo: 0116-2015

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, visando deslocamento para as Cidades de Dois Vizinhos e Curitiba, nos dias 04 a 05 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (dois virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de motorista, visando deslocamento até Dois Vizinhos e Curitiba, nos dias 04 a 06 de fevereiro de 2015, com o objetivo de conduzir Vereador aos Municípios supra citados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de fevereiro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE